

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 007-A/2024

PORTARIA Nº 007-A/2024

Nomeia servidor para atuar como Gestor Geral de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Carla Simone Gomes de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, III da Lei Orgânica Municipal e art. 74, III, "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ADROALDO COSTA SILVA, que exerce o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, matrícula nº 249-1, inscrito no CPF nº 106.269.434-18, para atuar como Gestor Geral de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Compete, ainda, ao Gestor Geral de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 060/2017, de 19 de dezembro de 2017, especialmente verificando:

- I - a execução do contrato;
- II - a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado;
- III - efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Mipibu/RN, 08 janeiro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 03002288